

T.I.R. Projetada

30%_{a.a.}

Aporte:
R\$ 250.000,00

Prazo Estimado:
6 anos

Tipo de Ativo
Ativos Judiciais

Ente Devedor
Estado do Rio de Janeiro

Sumário de Investimento

Este resumo proporciona uma visão técnica e financeira abrangente sobre a excepcional oportunidade de investimento em ativos judiciais. Recomendamos uma análise minuciosa deste documento, estando à disposição para esclarecimentos adicionais.

Iniciamos contextualizando a natureza do investimento, oferecendo uma descrição concisa dos ativos para uma compreensão clara do ambiente da oportunidade. Detalhamos o potencial de retorno e a segurança proporcionada pelos ativos, apresentando estimativas de rentabilidade para orientar as decisões dos investidores. Exploramos as características distintas, vantagens e desafios dos ativos judiciais, abordando aspectos legais e regulatórios.

Proporcionamos uma visão completa dos ativos judiciais, abrangendo origem, processo de aquisição e gestão. Destacamos fatores essenciais na análise de riscos, oferecendo uma compreensão profunda dos desafios associados aos Precatórios e Direitos Creditórios. Descrevemos os passos cruciais para uma due diligence eficaz, incluindo análises jurídicas, financeiras e verificações de regularidade. Resumimos as oportunidades destacadas, enfatizando considerações finais para orientar os investidores rumo a uma decisão informada.

Circunstâncias Históricas e Panorama Econômico

O escritório do grupo, GOUVEA E GOUVEA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, tem sido um protagonista constante no cenário jurídico, estabelecendo-se como referência na administração de precatórios.

Nossos processos visam assegurar os direitos previdenciários dos beneficiários vinculados ao IPERJ, garantindo-lhes uma proteção social adequada e justa. Desenvolvemos as teses previdenciárias IPERJ80, IPERJ100 e Lei69/90 e obtivemos êxito em mais de 90% das demandas.

Teses IPERJ 80

Anterior ao advento da CRFB/88, as pensionistas de fiscais de renda só tinham direito a receber 80% (oitenta por cento) dos valores que o servidor falecido receberia se vivo fosse e em atividade estivesse.

Teses IPERJ 100

Com o advento da CFRB/88 as pensionistas passaram a ter o direito de receber 100% (cem por cento) do valor que os servidores receberiam se vivos fossem.

A Lei 69/90, com base nas Leis 7.301/73 e 7.602/74 criou um fundo de reserva para fiscais de renda usando a contribuição mensal dos mesmos para que após o falecimento, seus dependentes pudessem receber uma pensão especial equivalente a 80% (oitenta por cento) do que receberiam se vivos fossem e em atividade estivessem.

Inicialmente o Fundo de Reserva era destinado apenas em favor das famílias dos Magistrados e, depois, foi estendido às demais categorias.

Somos um ecossistema com uma trajetória de mais de 30 anos, movido pelo entusiasmo de acelerar a realização de sonhos daqueles que desejam investir ou vender ativos judiciais, proporcionando um atendimento especial e personalizado.

Nosso compromisso é otimizar toda a riqueza que permanece sem aplicação no processo judicial, resgatando inúmeros sonhos que aguardam realização, enquanto alavancamos os melhores resultados para investidores.

Com o intuito de alcançar esse propósito, oferecemos soluções abrangentes dentro de um ecossistema completo, desde a originação até a entrega de resultados para o investidor. Contamos com uma equipe de profissionais especializados e dotados de habilidades comportamentais diversas, caracterizados por um espírito colaborativo e obstinado, capazes de conceber e implementar as melhores estratégias.

Nossa atuação é pautada pela motivação de gerar o maior impacto positivo possível para nossos clientes e para a sociedade. Negociamos direitos creditórios e precatórios com segurança, transparência e oferecemos taxas de retorno ajustáveis sobre o montante investido, adaptadas ao perfil de risco do investidor.

T.I.R. Projetada

30%
a.a.

Aporte:
R\$ 250.000,00

Prazo Estimado:
6 anos

Tipo de Ativo
Ativos Judiciais

Ente Devedor
Estado do Rio de Janeiro

Esse investimento é para você?

Explicando os retornos

Retorno Atrativo

Projetamos uma rentabilidade (TIR) excepcional de 30% ao ano, superando substancialmente a maioria dos títulos de renda fixa disponíveis. Ressaltamos, no entanto, que essa projeção não se configura como uma promessa ou garantia de retorno.

Os rendimentos projetados são cálculos estimativos e, portanto, sujeitos a variações, sobretudo devido a possíveis alterações no prazo de vencimento do título. É fundamental considerar essa dinâmica ao avaliar as projeções de retorno associadas aos investimentos, uma vez que flutuações nas condições de mercado e ajustes nos prazos podem impactar os resultados esperados.

De onde vem o retorno?

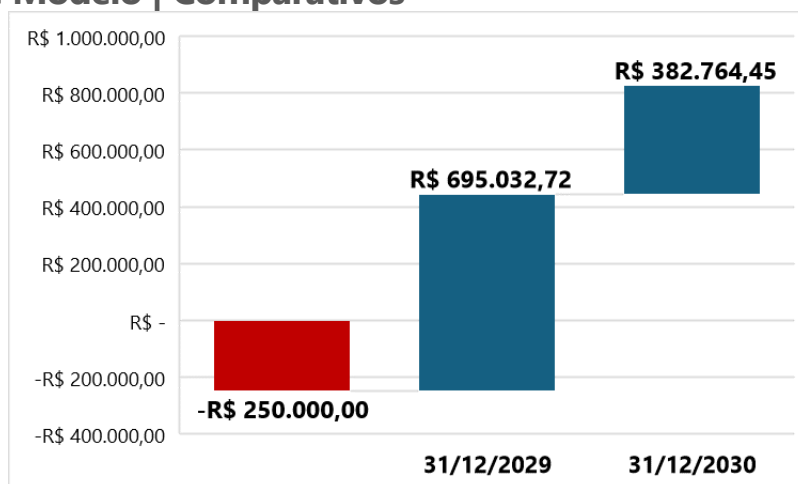
O retorno é dado por dois fatores:

- O deságio, ou seja, você vai comprar um ativo por um valor menor do que ele vale hoje e;
- A correção do valor do ativo, que é feita pela SELIC, com base no valor total e não no valor que você está investindo

Esse retorno é garantido?

Não. O retorno pode variar caso o pagamento ocorra em data diferente da que estimamos, podendo ser menor (em caso de atraso) ou maior (em caso de antecipação), lembrando que quando o pagamento atrasa, o título continua sendo corrigido pela SELIC.

Projeção de Modelo | Comparativos



O Modelo Preditivo Droom®

O MDP – Modelo Preditivo Droom® foi construído para minimizar o erro de previsão de pagamentos dos precatórios que estão inscritos no orçamento do Estado do Rio de Janeiro (ERJ).

Mais informações sobre o nosso exclusivo Modelo Preditivo Droom® segue no ¹[\[LINK\]](#).

T.I.R. Projetada

30%_{a.a.}

Aporte:
R\$ 250.000,00

Prazo Estimado:
6 anos

Tipo de Ativo
Ativos Judiciais

Ente Devedor
Estado do Rio de Janeiro

Explicando os Riscos

Esse tema é de fundamental importância para que você se certifique que o investimento está de acordo com seus objetivos, perfil de risco e necessidade de liquidez, uma vez que esse tipo de investimento não conta com a proteção do FGC (Fundo Garantidos de Crédito - ou de qualquer outro instrumento nesse sentido, nem tem garantido um mercado secundário que permita a saída a qualquer tempo.

Risco de Crédito do Estado do Rio de Janeiro

Temos a Garantia Governamental e a prioridade legal.

Nossos ativos judiciais possuem Trâmite Judicial Concluído e com o valor reconhecido. Desta forma temos a garantia de pagamento futuro com baixa sensibilidade a flutuações econômicas.

O estado não pode "escolher não pagar". Caso, por qualquer motivo, não haja recursos, ele eventualmente atrasa o pagamento, mas o "calote", como vemos acontecer em alguns títulos de renda fixa, não é uma opção.

O que fazemos para mitigar esse risco?

O GAE atua diariamente junto ao tribunal e à secretaria de fazenda do estado, em conjunto com a OAB-RJ, fiscalizando o cumprimento dos pagamentos e sugerindo formas para que os pagamentos sejam cada vez maiores, buscando assim não apenas o pagamento nos prazos estimados, mas mais ainda, a própria antecipação dos prazos.

Risco do alteração de cálculo

Os tribunais superiores podem alterar a lei mudando a forma de cálculo da correção dos valores devidos, o que poderia impactar os retornos estimados. Além disso, o ente devedor pode alterar a forma de ordenação da fila, com potenciais impactos nos prazos estimados.

O que fazemos para mitigar esse risco?

O GAE tem um longo histórico de participar das discussões que envolvem o tema dos ativos judiciais junto aos poderes executivo, judiciário e legislativo, seja em nível municipal, estadual e mesmo federal, sempre levando em conta os interesses dos credores, o que criou, ao longo dos anos, uma legislação bastante resiliente, incluindo matérias constitucionais que mitigam de forma importante esses riscos

Risco do ativo específico

O ativo poderia ter sido cedido pelos credores originais anteriormente ou mesmo cedido como garantia em alguma operação, o que poderia trazer consequências para o pagamento ao investidor.

O que fazemos para mitigar esse risco?

O GAE foi o escritório que prestou todos os serviços aos credores originais e, dessa forma, acompanha as ações desde as petições iniciais até as emissões dos precatórios. Desta forma, ao acompanhar o processo diariamente, qualquer alteração acaba por ser de conhecimento do escritório. Essa "due diligence" faz com que esse risco seja minimizado ao extremo. No entanto, caso haja alguma intercorrência não prevista que faça com o que o pagamento não ocorra, oferecemos a GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO desse ativo por outro com características semelhantes, oferecendo assim uma camada extra de proteção, para assegurar uma experiência de investimento sólida, fundamentada na transparência e na gestão proativa de riscos, reforçando nossa dedicação em proporcionar resultados consistentes aos nossos investidores.

T.I.R. Projetada

30%
a.a.

Aporte:
R\$ 250.000,00

Prazo Estimado:
6 anos

Tipo de Ativo
Ativos Judiciais

Ente Devedor
Estado do Rio de Janeiro

Ativos, Custos e Impostos

O Ativo

O investimento contempla a aquisição de um percentual (parte) dos ativos, compreendendo uma carteira de honorários advocatícios provenientes de ações previdenciárias contra o Estado do Rio de Janeiro (ERJ).

Ativo	% Adquirido
Precatório	70%
Direito Creditório	30%

Os Custos

Os custos cartoriais não estão incorporados no valor do investimento e devem ser suportados pelo cliente. Portanto, o retorno indicado será ligeiramente reduzido, uma vez que esses custos adicionais só serão conhecidos com precisão durante a assinatura da documentação.

A Tributação

Conforme previsto pelos reguladores, sua tributação segue o modelo de ganho de capital, conforme tabela abaixo, até o valor de R\$5 milhões.

IMPOSTO DE RENDA	
VALOR	ALÍQUOTA
Até R\$ 35 mil	0%
+ de R\$ 35 mil	15% s/ lucro

T.I.R. Projetada

30 %_{a.a.}

Aporte:
R\$ 250.000,00

Prazo Estimado:
6 anos

Tipo de Ativo
Ativos Judiciais

Ente Devedor
Estado do Rio de Janeiro

Disclaimer

O investimento apresentado nesta proposta está automaticamente dispensado de registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 88 e dos Ofícios-Circulares nº4/2023 e nº 6/2023 expedidos pela Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE) da CVM. A CVM não analisa previamente as ofertas amparadas nesta Resolução. Os investimentos realizados não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas ou de adequação à legislação vigente. Antes de aceitar o investimento leia com atenção as informações essenciais do investimento, em especial a seção de alertas sobre riscos.

A apresentação foi preparada pela Droom, apenas com o propósito informativo e exclusivo, não sendo de forma alguma oferta pública. Todas as condições e termos da Operação é definido na Escritura Pública, a ser assinado pelos investidores, para adesão aos termos do investimento.

O prazo da Operação e a rentabilidade calculada foram projetados com base na (i) atualização incidente sobre cada ativo judicial que integra a carteira considerando as projeções futuras de mercado, indicadas na seção “Retorno da Operação”, (ii) no valor da aquisição dos ativos judiciais, com deságio e (iii) o vencimento estimado. A Droom não se compromete com a exatidão das informações e previsões fornecidas aqui, nem tampouco a atualizar a apresentação, podendo alterar seu conteúdo sem aviso prévio.

A Droom não dá declarações ou garantias de que as informações contidas nesta apresentação ou a própria apresentação estão completas ou precisas, nem por nenhuma omissão nesta apresentação ou em qualquer comunicação oral transmitida ao receptor ao longo de sua análise, se comprometendo apenas tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações transmitidas sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

Estas declarações, estimativas e projeções refletem as premissas da Droom e de terceiros, e estão sujeitas a incertezas e contingências econômicas e mercadológicas, a maioria das quais estão fora do controle da Droom. As previsões e os resultados podem divergir do previsto e estas divergências podem ser significativas.

O conteúdo ainda não é, nem contém qualquer recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo de única e exclusiva responsabilidade do investidor a tomada de decisão. Caso algum investidor decida investir nesta operação, como todo e qualquer investimento, o mesmo apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Recomenda-se que os potenciais investidores interessados nesta operação consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-lo na avaliação da adequação ao perfil de investimento, bem como dos riscos inerentes ao negócio. Todos os investimentos envolvem risco, incluindo o risco de perda de todo capital investido. Diversificação e alocação de ativos alternativos não garantem lucros ou garantia contra perdas. As decisões de investimento devem ser baseadas nos objetivos do investidor, horizonte de tempo e tolerância ao risco.